



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL/SGA

PROCESSO-PMSGAR/N N.º 2000006051

INTERESSADO: SEMIFRA-SGA

CERTAME: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 008/2020

OBJETO: contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia para executar obras civis de pavimentação a paralelepípedo pelo método convencional das Ruas: Flores do Campo e Flor Liz, no Bairro Jardim Petrópolis; Santa Maria e São João, no Bairro Nova Zelândia; Palma-Canaã, Cerejeiras-Canaã e Maria Lalá - ao lado da Creche, no Bairro Santo Antônio; Jasmims, Portalegre, Padre Alfredo Simonetti e Manoel Bandeira, no Bairro Jardins; São José, no Bairro Pajuçara, São Gonçalo do Amarante/RN.

(Cc 008-2020/fls 1/2)

PROSSEGUIMENTO DE ABERTURA E ANÁLISE/RESULTADO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, FASE 2 DO CERTAME EM TELA, OCORRIDO EM 15/09/2020, É A SUMULA:

Aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às nove horas e quinze minutos, no edifício Sede da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sito à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n.º, Centro - São Gonçalo do Amarante/RN, foram reunidos, em Sessão pública, JOAO MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA SOARES, MARCOS ANTONIO CAMPOS e VALDEMIR CASUSA BARBOSA, abaixo subscritos, respectivamente, Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, nomeados por intermédio da Portaria n.º 412 de 09 de julho de 2020, com a finalidade de prosseguir com análise da documentação das *Propostas de Preços* apresentada (s) pela (s) empresa (s), habilitada (s), relacionada (s) na Ata da Sessão Pública anteriormente realizada, com publicação de seu resultado em 15/09/2020, com convite aos participantes publicado em 08/10/2020, no Jornal Oficial. Procedendo a análise, no seguinte teor, registre-se, preliminarmente, que a documentação se encontra com vistas franqueadas:

PROPOSTAS DE PREÇOS - Cc 008-2020		VALOR REFERÊNCIA	R\$ 1.197.501,94			
EMPRES. HABILITADA (S)	Representante e Responsável Técnico	VALOR DA PROPOSTA	PERCENTUAL INFERIDO	SITUAÇÃO Da Oferta	VENCEDORA	
1 JUSTIZ SERVIÇO EIRELI - 10.194.352/0001-89	Raul Orlando Justiz Gonzales - 211.575.257-0	R\$ 919.179,29	23,24%	ACEITO	X	
2 CONSTRUTORA ODECAM EIRELI-EPP - 08.796.612/0001-44	Josian Loureiro Macedo e João Maria de Souza 210.596.359-5	R\$ 1.050.286,96	12,29 %	ACEITO		
3 KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - 11.306.141/0001-53	Adriano de Medeiros Iglesias - 210.185.585-2	R\$ 1.134.862,64	5,23 %	ACEITO		
4 CONSTRUTORA	Waldemi Marinho	R\$ 1.194.083,99	2,85%	ACEITO		



GALVAO MARINHO LTDA - 12.647.038/0001-30	dos Santos 210.336.738-3	-				
--	-----------------------------	---	--	--	--	--

(Cc 008-2020/fls 2/2)

Conforme anotações supracitadas, a (s) licitante (s) produziu (ram) sua (s) documentação (ões) de acordo com as exigências do edital para esta fase, desta forma, resta evidenciado que apresentou (aram) valor global abaixo do montante estimado pela administração, com valores e prazos conforme solicitados nas planilhas referenciais acostadas aos autos do Processo, sendo essa (s), conseqüentemente, considerada (s) "aceita (s)". Contudo, conforme o "tipo" acentuado para este Certame fora por MENOR PREÇO global, está demonstrado na tabela supra como maior percentual inferido e aceito, à oferta proposta pela empresa **JUSTIZ SERVIÇO EIRELI, CNPJ: 10.194.352/0001-89**, a qual à douda Comissão **DECLARA VENCEDORA** desse Certame Licitatório.

Concluída a análise de toda (s) a (s) documentação (ões) apresentada (s) pela (s) empresa (s) acima relacionada (s), a CPL encaminha esta Ata com o registro de inteiro teor da (s) constatação (ões) apurada (s) para publicação através de extrato na Imprensa Oficial da sede deste Município, e abre prazo de cinco dias úteis, a partir da data da publicação deste resultado/julgamento, nos termos do art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal n.º 8.666/93, outrossim, dá a conhecer e disponibiliza aos interessados que, tencionando, terão vistas aos autos, bem como, propõe à Secretaria de Infraestrutura do Município para análise na integra da proposta vencedora e, em seguida devolva o processo para prosseguimento dos trabalhos de praxe. Nada mais havendo a acrescentar, nem mesmo a assuntar, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada por todos os membros da Comissão citados e por quem mais o desejar fazer.


São Gonçalo do Amarante/RN, 13 de outubro de 2020.



JOAO MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA SOARES
Presidente CPL-SGA/RN



MARCOS ANTONIO CAMPOS
Membro e equipe de apoio



VALDEMIR CASUSA BARBOSA
Membro e equipe de apoio